

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 118 DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 285/2015.

CONSIDERANDO o OFÍCIO PROCESSO Nº 246/2018 CRM-MS / PROCESSO

CONSIDERANDO a alteração de data para realização da audiência referente ao PAD supracitado, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o colaborador Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366, a representar o Coren-MS em audiência referente aos autos do PAD n. 286/2015, no dia 10 de abril de 2018, em Dourados-MS.

Art. 2º O colaborador Dr. Wilson Brum Trindade Júnior fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades realizadas na referida audiência deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de até 15 (quinze) dias após a representação na audiência supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido colaborador, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de março de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978